



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 119, DE 2011

(nº 819/2011, na Casa de origem, do deputado Onofre Santo Agostini)

Confere ao Município de Maravilha,
no Estado de Santa Catarina, o
título de Cidade das Crianças.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, o título de Cidade das Crianças.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 819, DE 2011

Confere ao Município de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, o título de Cidade das Crianças.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, o título de Cidade das Crianças.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Maravilha é um município brasileiro do Estado de Santa Catarina. Sua população estimada pelo IBGE em 2009 era de 23.099 habitantes, a 45^a maior cidade do estado de Santa Catarina. É sede da 2^a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado. Cidade atualmente preocupada com o desenvolvimento local e regional, proporcionando a seus habitantes uma das melhores qualidades de vida do estado de Santa Catarina.

Maravilha surgiu como a obra de um visionário para prosperar, tanto pela posição geográfica como pela importância micro-regional. Ao contar a história da cidade, a Prefeitura atribui o belo nome à "mancha de pinhais" e a expressão "que maravilha" firmou-se unânime e espontaneamente, servindo como atrativo à colonização pelos imigrantes gaúchos, a partir de 1949.

O impulso colonizador foi tão acentuado que, em apenas nove anos (1949-1958) a "marcha de pinhais" dava lugar à cidade! Dispensada do plebiscito, por se tratar de área de segurança nacional, Maravilha tornou-se município, juntamente com Cunha Porã e inúmeros outros, através da Lei Estadual nº 348, de 21 de Junho de 1958. A instalação oficial ocorreu no dia 27 de Julho de 1958, data em que se comemora o Dia do município.

Outro aspecto a destacar é o cognome de "Maravilha, Cidade das Crianças" que surgiu como "Capital da Criança" em 1970, pelo motivo do grande número de crianças presentes na escola local e nas ruas, por ocasião dos desfiles. Nas festas e nas recepções as autoridades "enfeitavam as ruas com crianças". O censo daquele ano também veio confirmar a alta taxa de natalidade e o destaque ao elemento CRIANÇA como símbolo da bela cidade, razão pela qual o presente projeto é apresentado e fator tão destacável que existem muitas políticas públicas direcionadas exclusivamente às crianças da cidade!

Sala das Sessões, 23 de Março de 2011.

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI
DEM/SC

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 15/11/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS:16089/2011